

LEI Nº 3.428/2001

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE FIRMA CONSTANTE DA LEI 3.144/98 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A concessão de direito real de uso à firma individual **Alberto Pereira Coelho-ME** inscrita no CGC/MF nº 02.061.267.0001-14, do **lote de terreno nº 506**, do **setor 23, quadra 07**, aprovada pela Lei 3.144/98 que Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso de imóvel de propriedade do Município e contém outras providências, fica transferida para a empresa **Metalforte Ltda.-ME**, registrada no CNPJ nº 02.061.267/0001-14, sito à Av. Orlando Barbosa, 2243.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Lei 3.144/98 que Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso de imóvel de propriedade do Município e contém outras providências, havendo alteração, onde se fizer necessário, única e exclusivamente da nomenclatura de **Alberto Pereira Coelho-ME** para **Metalforte Ltda.-ME**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 27 de março de 2001.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal